



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2226/2025

Processo nº 21602.000295/1985-96

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR **RVANIO GONÇALVES LIMA** que após análise do processo administrativo 21602.000295/1985-96, concernente a apuração do Título de Domínio, sob Condição Resolutiva n. RO000200900011, expedido em 30.11.2001, ao senhor VANIO GONÇALVES LIMA, referente ao imóvel rural denominado Sítio Berilândia, Lote nº 01, PF Jaru Outo Preto, Gleba Novo Destino, no município de Urupá/RO, com área de 108,3281 ha (cento e oito hectares, trinta e dois ares e oitenta e um centiares), houve o **CANCELAMENTO DO TÍTULO** notificado pela **descumprimento da Cláusula VIII (Alienação Indevida)**, sendo o ato efetuado pela **DIRETORIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA**, mediante Despacho Decisório 14646, com publicação em Boletim de Serviço em 31.08.2023, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **60 dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na Av. Lauro Sodré n.3050, Bairro Costa e Silva. Porto Velho -RO ou pelo e-mail institucional cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 15/10/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25926237** e o código CRC **10637867**.

